



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cambará do Sul / RS**

Mensagem 012/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através desta enviar os projetos da Sessão Ordinária realizada nesta Casa, no dia vinte quatro de junho 2025.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº047, DE 18, DE JUNHO DE 2025.**

Reconhece o Sindicato dos Empregadores Rurais de Cambará do Sul como entidade sem fins lucrativos de interesse público municipal e dá outras providências. Aprovado por 7x0

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº048, DE 18, DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza o Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Educação, a contratar e/ou recontratar, em caráter de excepcional interesse público, 10 (dez) profissionais para a função de Monitor Escolar, e dá outras providências. Aprovado 7x0

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº049, DE 18, DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial, por auxílios e convênios, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências. Aprovado por 7x0

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº050, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a "3ª etapa do Campeonato pro Honda de Motocross", e dá outras providências. Pedido de Vistas vereadora Regina

**Requerimento Pedido de Informação nº10- Proponentes Vereadores MDB**

**Proposições Nº065, nº066, nº067, nº068 e nº069/2025. Vereador Proponente - Nelsonir Silva do Nascimento**

**Proposições nº070, e nº071/2025. Vereador Proponente - Alex Cavalheiro**

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos.

Cambará do Sul – RS, 24 de junho de 2025.

Eduardo dos Santos Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

24/06/25